



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 09^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osorio Moraes Panza. Secretariada pela doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luiz Osório Moraes Panza e os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandes Denz, José Rodrigo Sade, e por videoconferência, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Ausente o desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osorio Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

No julgamento dos processos: RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600298-03.2024.6.16.0048; RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600483-42.2024.6.16.0080; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600482-50.2024.6.16.0147; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº0600495-57.2024.6.16.0015, de relatoria do desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, a sessão foi presidida pela desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani.

Após, aprovada a ata 08^a da sessão jurisdicional presencial de 30.01.2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600297-13.2024.6.16.0082

PROCEDÊNCIA: ABATIÁ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DEYVER JUNIOR DE ALMEIDA VEREADOR

RECORRENTE: DEYVER JUNIOR DE ALMEIDA

ADVOGADO: JOAO LUCAS DA SILVA DANTAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 082^a ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-009-2025

2

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600375-07.2024.6.16.0082

PROCEDÊNCIA: ABATIÁ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO TEIXEIRA DA SILVA VEREADOR

RECORRENTE: JOAO TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOAO LUCAS DA SILVA DANTAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 082ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600384-66.2024.6.16.0082

PROCEDÊNCIA: ABATIÁ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2024 YOHANA ELYS CAGALLI OKADA VEREADOR

RECORRENTE: YOHANA ELYS CAGALLI OKADA

ADVOGADO: JOAO LUCAS DA SILVA DANTAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 082ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600544-58.2024.6.16.0093

PROCEDÊNCIA: LIDIANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DANILO AUGUSTO BRANCO VEREADOR

RECORRENTE: DANILO AUGUSTO BRANCO

ADVOGADO: THAISE MOESSA ALVES

RECORRIDO: JUÍZO DA 093ª ZONA ELEITORAL DE IVAIPORÃ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600403-39.2024.6.16.0093

PROCEDÊNCIA: LIDIANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-009-2025

3

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCELO DONIZETE MACIEL
VEREADOR

RECORRENTE: MARCELO DONIZETE MACIEL

ADVOGADO: THAISE MOESSA ALVES

RECORRIDO: JUÍZO DA 093^a ZONA ELEITORAL DE IVAIPORÃ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS Nº 0600083-52.2024.6.16.0072

PROCEDÊNCIA: PARANAVAÍ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 072^a ZONA ELEITORAL DE PARANAVAÍ PR

Decisão: Julgamento suspenso em face de pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 10.02.25.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600686-31.2024.6.16.0071

PROCEDÊNCIA: NOVA ESPERANÇA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DORIVAL BOREGGIO VEREADOR

RECORRENTE: DORIVAL BOREGGIO

ADVOGADO: MARIANE YURI SHIOHARA LUBKE

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: JOSE EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE GERONIMO BENATTI

ADVOGADO: JOSE GERONIMO BENATTI JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 071^a ZONA ELEITORAL DE NOVA ESPERANÇA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600298-03.2024.6.16.0048

PROCEDÊNCIA: BOCAIUVA DO SUL/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RAQUEL GUTH DA SILVA VEREADOR

RECORRENTE: RAQUEL GUTH DA SILVA JACOMITI

ADVOGADO: OZEIAS LEONARDO DA SILVA JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-009-2025

4

RECORRIDO: JUÍZO DA 048ª ZONA ELEITORAL DE BOCAIÚVA DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600483-42.2024.6.16.0080

PROCEDÊNCIA: JATAIZINHO/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 HIGOR ANTONIO MARTINELI VEREADOR

RECORRENTE: HIGOR ANTONIO MARTINELI

ADVOGADO: JORDAN ROGATTE DE MOURA

ADVOGADO: ANDRESSA DA SILVA

RECORRIDO: JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE IBIPORÃ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600482-50.2024.6.16.0147

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: LEANDRO DA SILVA PINTO

ADVOGADO: TIAGO ASSIS DA SILVA

RECORRIDO: VIVA FOZ DO IGUAÇU [PODE/AGIR/MOBILIZA/PP] - FOZ DO IGUAÇU - PR

ADVOGADO: EMERSON ROBERTO CASTILHA

ADVOGADO: JULIANO DE OLIVEIRA DOBLER

ADVOGADO: MAURICIO MACHADO FERNANDES

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº0600495-57.2024.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 MABEL CORA CANTO PREFEITO

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 SANDRA MARA CAMARGO QUEIROZ VICE-PREFEITO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-009-2025

5

EMBARGANTE: MUDA PONTA GROSSA [Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PP] PONTA GROSSA - PR

EMBARGANTE: MABEL CORA CANTO

EMBARGANTE: SANDRA MARA CAMARGO QUEIROZ

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

EMBARGADO: A FORÇA DA VERDADE [UNIÃO/MDB] - PONTA GROSSA - PR

EMBARGADO: ELEICAO 2024 ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT PREFEITO

EMBARGADO: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600280-06.2024.6.16.0040

PROCEDÊNCIA: SERTANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CARLOS ROBERTO MARZOLLA VEREADOR

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO MARZOLLA

ADVOGADO: VINICIUS BONDARENKO PEREIRA DA SILVA

RECORRIDO: JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SERTANÓPOLIS PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600278-36.2024.6.16.0040

PROCEDÊNCIA: SERTANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIZ CARLOS APARECIDO MIQUELASSI VEREADOR

RECORRENTE: LUIZ CARLOS APARECIDO MIQUELASSI

ADVOGADO: VINICIUS BONDARENKO PEREIRA DA SILVA

RECORRIDO: JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SERTANÓPOLIS PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-009-2025

6

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600267-07.2024.6.16.0040

PROCEDÊNCIA: SERTANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEICAO 2024 REGINALDO APARECIDO TORRES VEREADOR

RECORRENTE: REGINALDO APARECIDO TORRES

ADVOGADO: VINICIUS BONDARENKO PEREIRA DA SILVA

RECORRIDO: JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SERTANÓPOLIS PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600282-73.2024.6.16.0040

PROCEDÊNCIA: SERTANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANA RUTH SECCO MATTESCO PREFEITO

RECORRENTE: ANA RUTH SECCO MATESCO

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO VICE-PREFEITO

RECORRENTE: EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO

ADVOGADO: VINICIUS BONDARENKO PEREIRA DA SILVA

RECORRIDO: JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SERTANÓPOLIS PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0600645-96.2024.6.16.0028

PROCEDÊNCIA: APUCARANA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR

ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADO: GABRIEL SOCIO GARCIA

ADVOGADO: RAUL APARECIDO NOGUEIRA

ADVOGADO: JULIANA EMANUELE MARTINS NOGUEIRA DIAS

ADVOGADO: MATHEUS AUGUSTO MARTINS NOGUEIRA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

RECORRIDO: RODRIGO LAUER LIEVORE

RECORRIDO: GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-009-2025

7

ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADO: GABRIEL SOCIO GARCIA

ADVOGADO: RAUL APARECIDO NOGUEIRA

ADVOGADO: JULIANA EMANUELE MARTINS NOGUEIRA DIAS

ADVOGADO: MATHEUS AUGUSTO MARTINS NOGUEIRA

Decisão: Julgamento suspenso em face de pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 12.02.25.

Após a proclamação do resultado do julgamento do **RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600282-73.2024.6.16.0040**, o senhor presidente concedeu a palavra ao desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que assim se manifestou: “ Eu queria, senhor presidente, hoje de fato é um dia importante para o Estado do Paraná, não só temos a posse na Assembleia Legislativa do Paraná, início do ano legislativo, e quero aproveitar aqui e cumprimentar em meu nome, e imagino em nome da Corte, o novo presidente da Assembleia, o deputado Alexandre Curi, que faça uma gestão de excelência, representando a Assembleia com a missão de bem servir o povo do Paraná. Queria parabenizar ele e todos os membros da mesa; E também, senhor presidente, nós temos hoje a alegria de ter a posse da desembargadora Lídia Maejima como presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, primeira mulher da história a tomar posse perante a Corte, e é um marco nas conquistas das mulheres e, mais do que parabenizar a desembargadora Lídia, desejar a ela, e toda a cúpula que também toma posse hoje, primeira vice-presidência, corregedor, ouvidor, segundo vice-presidente, quero cumprimentar todos, senhor presidente, na pessoa da presidente, e desejar um mandato profícuo, de muita paz e serviço ao povo do Paraná”.

Em seguida o senhor presidente assim se manifestou: “Perfeito. Bem lembrado realmente, estamos começando o ano com novidades, é realmente a primeira magistrada presidente da história do poder judiciário paranaense, em mais de cento e trinta anos. É motivo de muita alegria, e não só a desembargadora Lídia, na condição de presidente, como a corregedora, a desembargadora Ana Lúcia Lourenço, temos duas mulheres na cúpula para esse biênio 2025/2026, com votos de sucesso, o que precisar do Tribunal Regional Eleitoral estaremos à disposição”. Ato contínuo, o senhor presidente propôs o encaminhamento de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-009-2025

8

ofício para os dois: “Para a Assembleia Legislativa e também para a presidência do Tribunal de Justiça, lançando nossos votos de sucesso na empreitada de cada um, tanto no Legislativo quanto no Judiciário. Então, só anotando, senhora secretária, um ofício endereçado ao presidente da Assembleia Legislativa e também para a presidência do Tribunal de Justiça, parabenizando pelo início da gestão, torcendo que tenhamos uma gestão profícua e de sucesso para o povo do paranaense”.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia 03 de fevereiro de 2025, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Daniela Nunes Pinheiro, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.

DES. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Presidente em exercício

DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

Presidente em exercício